

Pelo presente instrumento, de um lado a doravante denominada PRESTADORA, conforme identificada a seguir:

DADOS DA PRESTADORA			
Nome Empresarial: IGUASSU TELECOMUNICACOES LTDA			
CNPJ: 39.637.304/0001-08	Inscrição Estadual: 90879974-70	Ato de Autorização - Anatel Nº 6146 de 15/08/2018	
Endereço: Avenida Mario Filho, nº 1119			
Bairro: Parque Residencial Morumbi II	Cidade: Foz do Iguaçu	Estado: PR	CEP: 85858-440
Telefone: 0800 001 3531	S.A.C: 0800 001 3531	Site: www.plusnetbrasil.com.br	E-mail: sac@plusnetfoz.com

E de outro lado, pessoa física ou jurídica, doravante denominado (a) ASSINANTE conforme identificado a seguir:

DADOS DO ASSINANTE		
Nome/Razão Social: 18308		Login / Identificação: moises_santiago
Nome Completo / Nome Empresarial: MOISES FELIPE SANTIAGO		
CPF / CNPJ: 829.953.119-53	RG / IE: 6.452.288-4	Data de Nascimento: 08/10/1972
Endereço: Rua Couto Pereira		
Telefone Residencial/Comercial: (45) 99959-2446	Telefone Celular:	E-mail:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO E ADESÃO AO NOVO PLANO

1.1 Pelo presente documento, o ASSINANTE formaliza sua solicitação de ALTERAÇÃO DE PLANO contratado com a PRESTADORA, conforme descrito nos itens abaixo do presente documento.

1.2 Os termos e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES a ser aplicado está registrado junto ao Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, sob o nº. 0217959, no Livro B-1612, Sob as Folhas 263/272. em 25/03/2022 e disponível no endereço virtual eletrônico: www.plusnetbrasil.com.br

1.3 O prazo para que a PRESTADORA realize a adequação em seus sistemas para o fornecimento do novo Plano de Serviço é de no máximo 1 dia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE SERVIÇO

2.1 A PRESTADORA prestará o serviço de acordo com o PLANO DE SERVIÇO escolhido de forma espontânea pelo ASSINANTE, conforme detalhamento abaixo:

NOME DO PLANO	VELOCIDADE DOWNLOAD / UPLOAD	FRANQUIA
75 Megas 2021	77Mbps / 77Mbps	

	TAXA DE TRANSMISSÃO INSTANTÂNEA	TAXA DE TRANSMISSÃO MÉDIA
GARANTIA DE BANDA	50%	70%